

PORTARIA Nº 03/PRES/2023

Nomeia Comissão Eleitoral

O presidente da Adepol-MG, no uso de suas atribuições insculpidas no art. 28, inciso V, do Estatuto, e

considerando que deve ocorrer, neste ano de 2023, eleição para os cargos da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, na forma do art. 42 do Estatuto;

considerando, finalmente, o que contém o art. 43 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os associados efetivos, abaixo listados, para comporem a Comissão Eleitoral encarregada de regulamentar, coordenar e executar o processo eleitoral, cujo encargo aceitaram, obedecidas as regras do Estatuto da Adepol-MG:

1. ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA FREITAS;
2. ELEUSIS DA CRUZ;
3. MÍRIAM DE OLIVEIRA GALUPPO;
4. POTYGUARA FRANCISO DE MATTOS;
5. SÉRGIO FRANCISCO DE FREITAS.

Art. 2º A Comissão Eleitoral elegerá, dentre os membros nomeados, seu Presidente e Secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

RÉGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023.

EDSON JOSÉ PEREIRA
Presidente da Adepol-MG